
INDICAÇÃO: 029/2026

“Dispõe sobre a instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do Colégio Cívico Militar Mireille Maria F Z Machado, considerando a recente mudança da unidade escolar, localizado no Bairro Lagoinha, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do Colégio Cívico Militar Mireille Maria F Z Machado, considerando a recente mudança da unidade escolar, localizado no Bairro Lagoinha.

Justificativa

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir mais segurança, conforto e organização aos alunos, pais e demais usuários do transporte coletivo que utilizam o local diariamente, especialmente em dias de chuva e condições climáticas adversas. Ressalta-se que a ausência de estrutura adequada para embarque e desembarque tem gerado transtornos à comunidade escolar, tornando urgente a adoção de medidas por parte do Poder Público.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada vistoria técnica no local e, sendo constatada a viabilidade, a implantação do referido ponto de ônibus com a devida estrutura.

Mandirituba, 16 de março de 2026

Sala das Sessões, 17 de março de 2026

Gizelly Aparecida Leal de Camargo
Vereadora